



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
GERAL**



**BELÉM – PARÁ, 28 DE DEZEMBRO DE 2017.
BOLETIM GERAL Nº 236**

MENSAGEM

Toda grande vitória conquistada teve um preço que foi pago.

“Pois tu, ó Deus, nos provaste; Tu nos refinaste como se refina a prata”. (Salmos 66:10)

Para conhecimento e devida execução, publico o seguinte

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

1 - SERVIÇO PARA O DIA

29 DE DEZEMBRO DE 2017 (SEXTA-FEIRA);

Nome	Matrícula	Dia do Serviço:	Tipo de Serviço:
TEN CEL QOBM CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO	5618070/1	29/12/2017	SUPERIOR DE DIA
MAJ QOBM ADRIANA MELENDEZ ALVES	5749042/1	29/12/2017	OFICIAL TÁTICO
CAP QOBM ESDRAS PEREIRA LEMOS	57174093/1	29/12/2017	COORDENADOR DO CIOPI 1º TURNO
CAP QOBM SAIMO COSTA DA SILVA	57174105/1	29/12/2017	COORDENADOR DO CIOPI 2º TURNO
1 TEN QOBM ISRAEL SILVA DE SOUZA	57173681/1	29/12/2017	OFICIAL PERITO
1 TEN RR RESERVA NAZARENO DIAS DE ALMEIDA	3357708/1	29/12/2017	OFICIAL DE DIA AO QCG

(Fonte: Nota nº 4447 - QCG-COP)

2 - SERVIÇO PARA O DIA

30 DE FEVEREIRO DE 2017 (SÁBADO)

Nome	Matrícula	Dia do Serviço:	Tipo de Serviço:
TEN CEL QOBM CHRISTIAN VIEIRA COSTA	5618061/1	30/12/2017	SUPERIOR DE DIA
MAJ QOBM JAIRO SILVA OLIVEIRA	5769981/2	30/12/2017	OFICIAL TÁTICO
CAP QOBM RAIMUNDO NONATO MOURA DA SILVA FILHO	57191260/1	30/12/2017	COORDENADOR DO CIOPI 1º TURNO
CAP QOBM MARCOS NAZARENO SOUSA LAMEIRA	57174099/1	30/12/2017	COORDENADOR DO CIOPI 2º TURNO
CAP QOBM LUIS FABIO CONCEICAO DA SILVA	54185294/1	30/12/2017	OFICIAL PERITO
1 TEN RR RESERVA RAIMUNDO MIZAL DE JESUS FERREIRA	3357350/2	30/12/2017	OFICIAL DE DIA AO QCG

(Fonte: Nota nº 4449 - QCG-COP)

3 - SERVIÇO PARA O DIA

31 DE DEZEMBRO DE 2017 (DOMINGO);

Nome	Matrícula	Dia do Serviço:	Tipo de Serviço:
TEN CEL QOBM ANDRE LUIZ NOBRE CAMPOS	5463769/2	31/12/2017	SUPERIOR DE DIA
MAJ QOBM MICHEL NUNES REIS	5817064/1	31/12/2017	OFICIAL TÁTICO
CAP QOBM JAMYSON DA SILVA MATOSO	57190119/1	31/12/2017	COORDENADOR DO CIOPI 1º TURNO
CAP QOBM RODRIGO OLIVEIRA FERREIRA DE MELO	57190103/1	31/12/2017	COORDENADOR DO CIOPI 2º TURNO
CAP QOBM EDUARDO OLIVEIRA RIO BRANCO	54185213/1	31/12/2017	OFICIAL PERITO



CAP QOEBM CLERISON LIMA DA COSTA	5159350/1	31/12/2017	OFICIAL DE DIA AO QCG
----------------------------------	-----------	------------	-----------------------

(Fonte: Nota nº 4450 - QCG-COP)

4 - SERVIÇO PARA O DIA

01 DE JANEIRO DE 2017 (SEGUNDA-FEIRA);

Nome	Matrícula	Dia do Serviço:	Tipo de Serviço:
TEN CEL QOBM LUIS ARTHUR TEIXEIRA VIEIRA	5749034/1	01/01/2018	SUPERIOR DE DIA
MAJ QOBM VIVIAN ROSA LEITE	5817013/1	01/01/2018	OFICIAL TÁTICO
CAP QOBM DAVIDSON DA ROSA SALES	57175077/1	01/01/2018	COORDENADOR DO CIOP 1º TURNO
CAP QOBM FERNANDO VARELA CAMARINHA	57173436/1	01/01/2018	COORDENADOR DO CIOP 2º TURNO
CAP QOBM KITARRARA DAMASCENO BORGES	57173428/1	01/01/2018	OFICIAL PERITO
CAP QOABM JORGE MAX LOPES FERREIRA	5398517/1	01/01/2018	OFICIAL DE DIA AO QCG

(Fonte: Nota nº 4456 - QCG-COP)

5 - SERVIÇO PARA O DIA

02 DE JANEIRO DE 2017 (TERÇA-FEIRA);

Nome	Matrícula	Dia do Serviço:	Tipo de Serviço:
TEN CEL QOBM MURILO BORGES MOURA	5267536/1	02/01/2018	SUPERIOR DE DIA
MAJ QOBM MONICA FIGUEIREDO VELOSO	5817145/1	02/01/2018	OFICIAL TÁTICO
CAP QOBM RUBEM DOS NAVEGANTES JUNIOR	57190106/1	02/01/2018	COORDENADOR DO CIOP 1º TURNO
CAP QOBM WILLAMES FLORENTINO DE ANDRADE	54185304/1	02/01/2018	COORDENADOR DO CIOP 2º TURNO
CAP QOBM ADRIANO GONCALVES DE SOUZA	57216360/1	02/01/2018	OFICIAL PERITO
1 TEN QOEBM MOISES FREITAS GONCALVES	5193621/1	02/01/2018	OFICIAL DE DIA AO QCG

(Fonte: Nota nº 4458 - QCG-COP)

2ª PARTE - INSTRUÇÃO SEM ALTERAÇÃO

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ASSUNTOS GERAIS

1 - OFÍCIO RECEBIDO – TRANSCRIÇÃO

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Ofício nº 12/CS/2017

Belém, 13 de Dezembro de 2017

Ilmº. Senhor.

COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS

Assunto: Agradecimento

Senhor Comandante,

Ao cumprimentá-lo, agradecemos o apoio recebido na II Corrida do Judiciário realizada no dia 08 de dezembro de 2017, com disponibilização das Motos com socorristas.

Aproveito a oportunidade para parabenizá-lo pelo trabalho realizado por essa Corporação na execução das atividades de Defesa Civil, Prevenção e Combate a Incêndios, Buscas, Salvamentos e Socorros Públicos no âmbito de suas respectivas Unidades.

Contando sempre com a colaboração e parceria, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

MANOEL DE CRISTO ALVES NETO



Coordenador de saúde

Protocolo: 98083

(Fonte: Nota nº 4451 - QCG-DP)

A - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

1 - ASSUNÇÃO DE FUNÇÃO

Fica respondendo pela função de acordo com o período especificado abaixo, em razão do titular, encontrar-se em gozo de férias no referido período.

Nome	Matrícula	Unidade:	Data de Início:	Data Final:	Cargo do Titular :	Titular:	Função:
MAJ QOBM EDILSON DE JESUS BAIA FERREIRA	5826870/1	1º GBM	01/12/2017	30/12/2017	CAP - QOBM	DAVID RICARDO BAETA DE OLIVEIRA	SUBCMT DO 1º GBM

Protocolo: 96847

(Fonte: Nota nº 4432 - QCG-DP)

2 - ASSUNÇÃO DE FUNÇÃO

Fica respondendo pela função de acordo com o período especificado abaixo, em razão do titular, encontrar-se em gozo de férias no referido período.

Nome	Matrícula	Unidade:	Data de Início:	Data Final:	Cargo do Titular :	Titular:	Função:
MAJ QOCBM THAIS MINA KUSAKARI	571972581/	QCG-COJ	21/12/2017	19/01/2018	MAJ - QOBM	FLAVIA SIQUEIRA CORREA	PRESIDENTE DA COJ

Protocolo: 98176

(Fonte: Nota nº 4444 - QCG-DP)

3 - ASSUNÇÃO DE FUNÇÃO

Fica respondendo pela função de acordo com o período especificado abaixo, em razão do titular, encontrar-se em gozo de férias no referido período.

Nome	Matrícula	Unidade:	Data de Início:	Data Final:	Cargo do Titular :	Titular:	Função:
CAP QOBM RODRIGO DE ARAUJO MONTEIRO	54190168/2	QCG-COP	22/12/2017	20/01/2018	MAJ - QOBM	ALDEMAR BATISTA TAVARES DE SOUSA	CHEFE DA BM/6 DO EMG

Protocolo: 97955

(Fonte: Nota nº 4461 - QCG-DP)

4 - ASSUNÇÃO DE FUNÇÃO

Fica respondendo pela função de acordo com o período especificado abaixo, em razão do titular, encontrar-se em gozo de férias no referido período.

Nome	Matrícula	Unidade:	Data de Início:	Data Final:	Cargo do Titular :	Titular:	Função:
CAP QOBM ANDERSON COSTA CAMPOS	57174111/1	8º GBM	27/12/2017	25/01/2018	MAJ - QOBM	PAULO VINICIUS DA COSTA SARQUIS	CMT DO 8º GBM

Protocolo: 98404

(Fonte: Nota nº 4482 - QCG-DP)

5 - EXTRAVIO DE DOCUMENTO

O militar abaixo relacionado participou à Diretoria de Pessoal que lhe foi extraviado o seguinte documento:

CARTEIRA DE IDENTIDADE MILITAR

Nome	Matrícula	Unidade:	Registro:
AL CFO 1 ANO PRAÇA ESPECIAL ROMULO DE OLIVEIRA PINTO		ABM	00277/2017228307-5

Protocolo:96273

(Fonte: Nota nº 4453 - QCG-DP)

6 - FÉRIAS - CONCESSÃO

Concessão de férias regulamentares ao militar abaixo relacionado:



Nome	Matrícula	Ano de Referência (Férias):	Data de Início (Férias):	Data Final (Férias):	Unidade:	Mês de Referência:
MAJ QOBM MARCELO HORACIO ALFARO	5749069/1	2016	29/12/2017	12/01/2018	3º GBM	DEZ

Protocolo: 98123

(Fonte: Nota nº 4437 - QCG-DP)

7 - FÉRIAS - CONCESSÃO

Concessão de férias regulamentares ao militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Ano de Referência (Férias):	Data de Início (Férias):	Data Final (Férias):	Unidade:	Mês de Referência:
MAJ QOBM PAULO VINICIUS DA COSTA SARQUIS	5723523/1	2016	27/12/2017	25/01/2018	8º GBM	NOV

Protocolo: 98404

(Fonte: Nota nº 4481 - QCG-DP)

B - ALTERAÇÃO DE PRAÇAS

1 - AGREGAÇÃO

PORTARIA Nº 875 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar, e,

Considerando os termos do ofício nº 531/2017-JIS BM, de 13 de novembro de 2017, através do qual informa que o CB BM Fernando Ribeiro Silva, encontra-se de Licença para Tratamento de Saúde Própria desde o dia 20 de outubro de 2016, Protocolo nº 94780.

Considerando o que preceitua o art. 88, § 1º, inciso III, alínea “a” e “c” e art. 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985.

RESOLVE:

Art. 1º – Agregar o CB BM **FERNANDO RIBEIRO SILVA**, MF 57189238-1, em razão de haver ultrapassado 01 (um) ano contínuo de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, a contar do dia 20 de outubro de 2017.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 20 de outubro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ZANELLI ANTÔNIO MELO NASCIMENTO – CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

protocolo: 94780

(Fonte: Nota nº 4452 - QCG-DP)

2 - AGREGAÇÃO

PORTARIA Nº 863 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar, e,

Considerando que os militares abaixo relacionados passaram à disposição da Polícia Militar do Pará, a fim de frequentarem o Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Pará – CFOPM/2017, conforme publicação no BG nº 193, de 19/10/2017;

Considerando o que preceituam os arts. 88 e 90 da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985, c/c o art. 6º, § 9º do Decreto-Lei nº 667, de 02 de junho de 1969 (Reorganiza as Polícias Militares e os Corpos de Bombeiros Militares dos Estados, dos Territórios e do Distrito Federal, e dá outras providências).

RESOLVE:

Art. 1º - Agregar os Bombeiros Militares abaixo relacionados, a contar de 06 de outubro de 2017, em razão de encontrarem-se à disposição da Polícia Militar do Pará, frequentando o Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Pará.

- CB BM TONY CARLOS BARBOSA CARNEIRO, MF 57189323-1;
- CB BM SEAN MEDEIROS ARAGÃO, MF 57189315-1;
- CB BM JOSÉ ROBSON DA SILVA DIAS, MF 57217728-1;
- CB BM HANDIEL MARCEL PEREIRA PARENTE, MF 54185012-1;
- CB BM LUCIO ALLAN ROMANO DE MELO, MF 57218012-1;
- CB BM JADERSON SOUZA SILVA, MF 57217948-1;
- CB BM ABÍLIO CORRÊA TELES JÚNIOR, MF 57189374-1;
- CB BM HYGSON DA SILVA RODRIGUES, MF 57173938-1;
- CB BM WALLACE GOMES SILVA, MF 57189426-1;



i) CB BM ALCIDES BARATA PINHEIRO JÚNIOR, MF 57217678-1.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de outubro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ZANELLI ANTÔNIO MELO NASCIMENTO – CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 96933

(Fonte: Nota nº 4455 - QCG-DP)

3 - APRESENTAÇÃO

Apresentou-se na Diretoria de Pessoal o militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	Motivo:	Data de Apresentação:
CB QBM VANIA CRISTINA COSTA SILVA	57190182/1	3º GBM	POR INTERESSE PRÓPRIO	21/12/2017

Protocolo: 98175

(Fonte: Nota nº 4438 - QCG-DP)

4 - APRESENTAÇÃO

Apresentou-se no 24º GBM o militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	Motivo:	Data de Apresentação:
3 SGT QBM GERSON CORREA AMADOR	5398568/1	24º GBM	POR NECESSIDADE DO SERVIÇO	08/12/2017

Protocolo: 97302

(Fonte: Nota nº 4439 - QCG-DP)

5 - APRESENTAÇÃO

Apresentou-se na Diretoria de Pessoal o militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	Motivo:	Data de Apresentação:
CB QBM AYLTON RAIMUNDO FERREIRA NETO	57218054/1	QCG-BM6	POR NECESSIDADE DO SERVIÇO	21/12/2017

Protocolo: 98088

(Fonte: Nota nº 4462 - QCG-DP)

6 - FÉRIAS - CONCESSÃO

Concessão de férias regulamentares aos militares abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Ano de Referência (Férias):	Data de Início (Férias):	Data Final (Férias):	Unidade:	Mês de Referência:
SUB TEN QBM-COND REGINALDO SALES CUNHA	5539153/1	2016	20/12/2017	18/01/2018	ALEPA	DEZ
SUB TEN QBM-COND JOSE RUFINO DE OLIVEIRA FIGUEIRA	5398401/1	2016	05/12/2017	03/01/2018	ALEPA	DEZ
SD QBM KIDNEY SAMUEL ALMEIDA CUNHA	57217835/1	2016	16/12/2017	14/01/2018	ALEPA	DEZ

Protocolo: 97388

(Fonte: Nota nº 4440 - QCG-DP)

7 - FÉRIAS – TRANSFERÊNCIA

Transferência do período de férias do militar:

Nome	Matrícula	Unidade:	Mês de Referência:	Ano de Referência:	Data de Início:	Data Final:
SUB TEN QBM MARCELO ANDRE COSTA MACEDO	5629934/1	15º GBM	DEZ	2016	01/03/2018	30/03/2018

Protocolo: 98236

(Fonte: Nota nº 4457 - QCG-DP)

8 - LICENÇA SAÚDE - TRATAMENTO DE PESSOA FAMÍLIA

Concessão da licença para tratamento de pessoa da família, conforme dispõe o Art.70, § 1º, alínea "c" da Lei nº 5.251/1985.

Ao militar abaixo relacionado:



Nome	Matrícula	Data de Início (Licença):	Data Final (Licença):	Unidade:
CB QBM ANTONIO ANDRE DA SILVA JUNIOR	57189133/1	11/12/2017	17/12/2017	4º GBM

Protocolo: 96873

(Fonte: Nota nº 4468 - QCG-DP)

II - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

1 - AJUDA DE CUSTO

De acordo com o que preceituam os arts. 38, 39 e 40 da Lei Estadual nº 4.491/1973, solicitado pelo requerente:

Nome	Matrícula	Transferido para:	BG Nº:	UBM de Origem:
SD QBM PABLO RENAN COSTA DA SILVA	5932393/1	13º GBM	193 de 19/10/2017	2º GBM

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP para providenciar a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Protocolo: 96706

(Fonte: Nota nº 4436 - QCG-DP)

2 - ATO DO COMANDANTE GERAL

PORTARIA Nº 916 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar. Considerando o que preceitua o Art. 70, § 1º, Alínea "a" e Art. 71, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 02 (dois) meses de licença especial ao 3º SGT BM ALEXSANDRO LEMOS CARVALHO DA SILVA, MF 5827078-1, do 3º GBM - Ananindeua, no período de 01/12/2016 a 29/01/2017, referente ao decênio de 20/04/2000 a 20/04/2010, (1ª Licença). Apresentação dia 30/01/2017, pronto para o expediente e serviço.

Art. 2º - Ao Comandante do 3º GBM - Ananindeua, fazer o controle regulamentar da licença informando o término através de documento à Diretoria de Pessoal.

Art. 3º - Os efeitos desta portaria passam a contar do dia 01/12/2016, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

(Fonte: Nota nº 4463 - QCG-GABCMD)

3 - AVERBAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA

De acordo com o que preceitua o art. 71, § 3º e art. 133, Inciso IV, da Lei Estadual nº 5.251/1985, averbo no assentamento do militar relacionado abaixo, a licença especial não gozada, de acordo com o período de referência disposto:

Nome	Matrícula	Dias (Averba):	Decênio de Referência (Averbação):	Data de Início (Averbação):	Data Final (Averbação):
2 SGT QBM-COND ANTONIO EDSON OLIVEIRA DOS SANTOS	5399726/1	180 (cento e oitenta) dias	1ª	01/08/1992	01/08/2002

Protocolo: 95754

(Fonte: Nota nº 4454 - QCG-DP)

4 - EXTINÇÃO DE CONTRATO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

EXTINÇÃO DE CONTRATO.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO.

Termo de Rescisão Unilateral nº 003/2017 do Contrato nº 376/2017, celebrados entre o Corpo de Bombeiros Militar do Pará e a Empresa CIDIA TEREZINHA PETRY- ME, CNPJ nº 26.437.522/0001-49, com fundamento nos Incisos I e IV do art. 78, combinado com o inciso I, do art.79, ambos da Lei nº 8.666/93 e a CLÁUSULA – XI DA RESCISÃO do referido contrato.

A contar de 12/12/2017.

Objeto: Aquisição de Cotoveleiras e Joelheiras.

Data da Assinatura: 29/05/2017.

Ordenador: Zanelli Antônio Melo Nascimento- CEL QOBM, CPF: 802.969.004-49.

Protocolo: 263249



5 - INCLUSÃO DE DEPENDENTE

De acordo com o que preceitua o art. 226, da Constituição Federal/1988, combinado com o art. 52, da Lei Estadual nº 5.251/1985, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Grau de Parentesco :	Nome do Dependente:	Data de Nascimento:
SD QBM ANTONIO MARCOS NEVES DOS SANTOS	5932545/1	COMPANHEIRA	MIKELE TAYLA GOMES DA CONCEIÇÃO	03/11/1998

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP e SCP/DP para providenciar a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Protocolo: 96837

(Fonte: Nota nº 4430 - QCG-DP)

6 - INCLUSÃO DE DEPENDENTE

De acordo com o que preceitua o art. 226, da Constituição Federal/1988, combinado com o art. 52, da Lei Estadual nº 5.251/1985, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Grau de Parentesco :	Nome do Dependente:	Data de Nascimento:
SD QBM ALDO NASCIMENTO DE ALMEIDA	5932542/1	COMPANHEIRA	ANDRIELLY DE MORAES PEREIRA	08/07/1993
SD QBM ALDO NASCIMENTO DE ALMEIDA	5932542/1	FILHO	ÁLVARO JAVIER PEREIRA DE ALMEIDA	18/07/2016

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP e SCP/DP para providenciar a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Protocolo: 92812

(Fonte: Nota nº 4433 - QCG-DP)

7 - INCLUSÃO DE DEPENDENTE

De acordo com o que preceitua o art. 226, da Constituição Federal/1988, combinado com o art. 52, da Lei Estadual nº 5.251/1985, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Grau de Parentesco :	Nome do Dependente:	Data de Nascimento:
SD QBM EDUARDO VICTOR DA ROCHA QUEIROZ	5932359/1	ESPOSA	PAMELLA SUELLEM SILVA QUEIROZ	29/04/1991

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP e SCP/DP para providenciar a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Protocolo: 97481

(Fonte: Nota nº 4435 - QCG-DP)

8 - INCLUSÃO DE DEPENDENTE

De acordo com o que preceitua o art. 226, da Constituição Federal/1988, combinado com o art. 52, da Lei Estadual nº 5.251/1985, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Grau de Parentesco :	Nome do Dependente:	Data de Nascimento:
CB QBM EDVALDO SILVA SANTOS FILHO	57189241/1	ESPOSA	FRANCISCA ANTONIA DIOGENES SANTOS	30/01/1974

DESPACHO:



1. Deferido;
2. A SPP/DP e SCP/DP para providenciar a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Protocolo: 93751

(Fonte: Nota nº 4441 - QCG-DP)

9 - INCLUSÃO DE DEPENDENTE

De acordo com o que preceitua o art. 226, da Constituição Federal/1988, combinado com o art. 52, da Lei Estadual nº 5.251/1985, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Grau de Parentesco :	Nome do Dependente:	Data de Nascimento:
SD QBM RICARDO GLAYDSON JUSTINO BORGES	57173912/1	FILHA	SANDY LORRANE LIRA BORGES	21/10/2004

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP e SCP/DP para providenciar a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Protocolo: 72752

(Fonte: Nota nº 4446 - QCG-DP)

10 - INCLUSÃO DE DEPENDENTE

De acordo com o que preceitua o art. 226, da Constituição Federal/1988, combinado com o art. 52, da Lei Estadual nº 5.251/1985, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Grau de Parentesco :	Nome do Dependente:	Data de Nascimento:
SD QBM DIEGO MAUES PINHEIRO	5932433/1	COMPANHEIRA	KATIANA SILVA BAIA	29/08/1995

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP e SCP/DP para providenciar a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Protocolo: 96381

(Fonte: Nota nº 4469 - QCG-DP)

11 - INCLUSÃO DE DEPENDENTE

De acordo com o que preceitua o art. 226, da Constituição Federal/1988, combinado com o art. 52, da Lei Estadual nº 5.251/1985, solicitado pela requerente abaixo mencionada:

Nome	Matrícula	Grau de Parentesco :	Nome do Dependente:	Data de Nascimento:
SD QBM HELLEN TAMYRES SOUZA CRUZ	5932472/1	ESPOSO	SEBASTIÃO JUNIOR MONTEIRO COSTA	19/10/1982

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP e SCP/DP para providenciar a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Protocolo: 96425

(Fonte: Nota nº 4472 - QCG-DP)

12 - INCLUSÃO DE DEPENDENTE - DEDUÇÃO NO IR

De acordo com o que preceitua o art. 77, do Decreto Federal nº 3.000/1999, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Nome do Dependente:	Grau de Parentesco :
SD QBM ANTONIO MARCOS NEVES DOS SANTOS	5932545/1	MIKELE TAYLA GOMES DA CONCEIÇÃO	COMPANHEIRA

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP para providenciar a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.



Protocolo: 96837

(Fonte: Nota nº 4431 - QCG-DP)

13 - INCLUSÃO DE DEPENDENTE - DEDUÇÃO NO IR

De acordo com o que preceitua o art. 77, do Decreto Federal nº 3.000/1999, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Nome do Dependente:	Grau de Parentesco :
SD QBM ALDO NASCIMENTO DE ALMEIDA	5932542/1	ANDRIELLY DE MORAES PEREIRA	COMPANHEIRA
SD QBM ALDO NASCIMENTO DE ALMEIDA	5932542/1	ÁLVARO JAVIER PEREIRA DE ALMEIDA	FILHO

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP para providenciar a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Protocolo: 92812

(Fonte: Nota nº 4434 - QCG-DP)

14 - INCLUSÃO DE DEPENDENTE - DEDUÇÃO NO IR

De acordo com o que preceitua o art. 77, do Decreto Federal nº 3.000/1999, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Nome do Dependente:	Grau de Parentesco :
CB QBM EDVALDO SILVA SANTOS FILHO	57189241/1	FRANCISCA ANTONIA DIOGENES SANTOS	ESPOSA

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP para providenciar a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Protocolo: 93751

(Fonte: Nota nº 4442 - QCG-DP)

15 - INCLUSÃO DE DEPENDENTE - DEDUÇÃO NO IR

De acordo com o que preceitua o art. 77, do Decreto Federal nº 3.000/1999, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Nome do Dependente:	Grau de Parentesco :
SD QBM RICARDO GLAYDSON JUSTINO BORGES	57173912/1	SANDY LORRANE LIRA BORGES	FILHA

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP para providenciar a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Protocolo: 72752

(Fonte: Nota nº 4448 - QCG-DP)

16 - INCLUSÃO DE DEPENDENTE - DEDUÇÃO NO IR

De acordo com o que preceitua o art. 77, do Decreto Federal nº 3.000/1999, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Nome do Dependente:	Grau de Parentesco :
SD QBM DIEGO MAUES PINHEIRO	5932433/1	KATIANA SILVA BAIA	COMPANHEIRA

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP para providenciar a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Protocolo: 96381

(Fonte: Nota nº 4470 - QCG-DP)

17 - LUTO – CONCESSÃO

Concessão de 08 (oito) dias de luto, no período disposto, ao(s) militar(es) abaixo relacionados, conforme o Art. 67, Inciso II e Art. 69 da Lei Estadual nº 5.251/1985.

Nome	Matrícula	Data de Início (Licença):	Data Final (Licença):	Unidade:	Grau de Parentesco :	Nome do Familiar:
------	-----------	---------------------------	-----------------------	----------	----------------------	-------------------



2 SGT QBM OTAVIO DE VILHENA DOS SANTOS	3229173/2	25/12/2017	01/01/2018	QCG-DP	PAI	OTÁVIO DE OLIVEIRA SANTOS
--	-----------	------------	------------	--------	-----	---------------------------

Protocolo: 98459

(Fonte: Nota nº 4480 - QCG-DP)

18 - TRANSFERÊNCIA

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo:
3 SGT QBM ISAIAS DE SOUZA COSTA	5037379/1	CEDEC	IESP	POR NECESSIDADE DO SERVIÇO
CB QBM EDILERMANDO DA ROSA GOMES JUNIOR	54190071/2	26º GBM	24º GBM	POR INTERESSE PRÓPRIO

Protocolo: 87720, 98233

(Fonte: Nota nº 4459 - QCG-DP)

19 - TRANSFERÊNCIA

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo:
CB QBM ALDENIR MARCEL CUNHA NOE	54184997/1	1º GBS	13º GBM	POR INTERESSE PRÓPRIO
SD QBM FABIO MANOEL DE MACEDO NETO	57217922/1	13º GBM	1º GBS	POR INTERESSE PRÓPRIO

Protocolo: 98345, 98362

(Fonte: Nota nº 4464 - QCG-DP)

20 - TRANSFERÊNCIA

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo:
CB QBM HAUEL DA SILVA BARROS	57173349/1	POLIBOM	QCG-DTE	POR NECESSIDADE DO SERVIÇO

Protocolo: 96281

(Fonte: Nota nº 4479 - QCG-DP)

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

1 - MUDANÇA DE COMPORTAMENTO

De acordo com o que preceitua o art. 69 da Lei Estadual nº 6.833/2006, fica mudado o comportamento do militar abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	Comportamento Atual:	Comportamento:
CB QBM RODRIGO DA SILVA VASCONCELOS	57173865/1	QCG-COP	BOM	EXCEPCIONAL

Protocolo: 98379

(Fonte: Nota nº 4471 - QCG-DP)

2 - SINDICÂNCIA - PORTARIA Nº 007/2017- 14º GBM - TAILÂNDIA, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017.

Portaria nº 07/2017 – SIND - Cmdº do 14º GBM Tailândia/PA, 06 de dezembro de 2017.

Anexo:

01 (uma) Parte s/nº de 05 de dezembro de 2017 do CAP QOBM Sidney;

01 (um) envelope na cor amarela contendo um papel afixado com a frase “MAL AMADO”;



O Comandante do 14º GBM - Tailândia, no uso de suas atribuições legais e tendo tomado conhecimento dos documentos em anexo, que versam sobre o achado de 01 (um) envelope na cor amarela contendo um papel afixado com a frase “MAL AMADO”, que foi encontrado no chão, atrás da porta, da sala do Comandante do 14º GBM – Tailândia pelo CAP QOBM Sidney.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de SINDICÂNCIA para apurar todas as circunstâncias dos fatos;

Art. 2º - Nomear o 1º TEN QOABM MADSON GUILHERME ALEXANDRE DIAS, MF: 5397928-1, como encarregado da Sindicância, delegando-lhe as atribuições que me competem;

Art. 3º - O Encarregado deverá observar as orientações formalizadas através do ofício nº 1000/2008 da JME, transcrito no Boletim Geral nº 128, de 14 de julho de 2008;

Art. 4º - Estabelecer o prazo legal de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos, em conformidade com a legislação vigente.

Publique-se em Boletim Geral, registre-se e cumpra-se.

ODIVAN FERNANDES DA CONCEIÇÃO – TCEL QOBM

Comandante do 14º GBM - Tailândia

Protocolo: 96931

(Fonte: Nota nº 4465 - QCG-SUBCMD)

3 - SOLUÇÃO DE PADS - PORTARIA Nº 004/2017- 14º GBM - TAILÂNDIA, DE 22 DE AGOSTO DE 2017.

Analisando os autos do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado, instaurado através da Portaria nº 04/2017 – PADS - CMDº do 14º GBM de 22 de agosto de 2017 publicada em Boletim Interno nº 16 de 31 de agosto de 2017 e Boletim Geral nº 175 de 21 de setembro de 2017, cujo Presidente foi o 1º SGT BM EDIVALDO MARGALHO GOMES MF 5607817, que teve por escopo apurar a conduta do 2º SGT BM WILLAMI NATIVIDADE DO NASCIMENTO MF: 5601320-1, o qual teria faltado ao expediente no dia 26 de julho de 2017 (quarta-feira).

RESOLVE:

1 – Concordar com a conclusão a que chegou o Presidente do PADS de que em face dos fatos apurados não houve indícios de crime de natureza militar, nem tão pouco de natureza comum, no entanto, de acordo com o que foi apurado, ficou comprovada a transgressão da disciplina Bombeiro Militar por parte do 2º SGT BM WILLAMI NATIVIDADE DO NASCIMENTO MF: 5601320-1, e tendo-lhe assegurado o direito de ampla defesa e do contraditório através de PADS por meio da portaria nº 04/2017, de acordo com o que preceitua o Art. 5º, inciso LV da CF/88, o militar não apresentou fatos que justificassem a sua conduta.

2 - DOSIMETRIA: Preliminarmente ao julgamento da transgressão, após análise com base nos artigos 32, 33, 34, 35 e 36 da Lei Estadual 6.833 de 13 de fevereiro de 2006 - CEDPMPA, verificou-se que os antecedentes do transgressor lhe são favoráveis, pois, de acordo com sua ficha disciplinar o militar não possui punições disciplinares relacionadas ao fato apurado neste PADS.

As causas que determinaram a transgressão não lhe são favoráveis. Ressaltando que o acusado realmente faltou ao expediente no dia 26 de julho de 2017 (quarta-feira), conforme observado nos autos.

A natureza dos fatos e atos que envolveram também não lhe são favoráveis: pois, com essa conduta o militar se mostra contrário ao profissionalismo, a disciplina, a fidelidade à vida policial militar, ao cumprimento de ordens e normas regulamentares.

As consequências que dela possam advir não lhe são favoráveis, pois, atitude como esta é maléfica para a hierárquica e disciplina militar, servindo de mau exemplo a seus pares e subordinados.

3 – Para preservar a hierarquia e disciplina no CBMPA, punir o 2º SGT BM WILLAMI NATIVIDADE DO NASCIMENTO MF: 5601320-1, com 04 (quatro) dias de detenção, por ter com sua conduta infringido o Art. 17, incisos X e XVII; o Art. 18, inciso XI; e o Art. 37 incisos XX, XXIV, XXVIII e L, com atenuantes do Art. 35, inciso I, sem agravantes do Art. 36, tudo da Lei Estadual nº 6.833/2006; Transgressão de natureza “LEVE”, por incidir no Art. 31, § 1º, permanece no comportamento “ÓTIMO”.

4 – O referido militar deverá ser cientificado da referente solução, bem como, do período do prazo recursal, conforme o disposto no Art. 144 § 2º e Art. 145 § 2º da lei 6.833/2006. A B2 para providências.

5 – Ao chefe da B2 remeter a 2ª via dos autos do PADS ao Ilmº Sr. Subcomandante Geral, solicitando homologação e posterior publicação em Boletim Geral;

6 – Arquivar a 1ª via dos autos no Gabinete do Comando do 14º GBM-Tailândia.

Ao Subcomandante do 14º GBM para as providências.



Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Tailândia/PA, 24 de outubro de 2017.

ODIVAN FERNANDES DA CONCEIÇÃO – TCEL QOBM

Comandante do 14º GBM - Tailândia

Protocolo: 96253

(Fonte: Nota nº 4428 - QCG-SUBCMD)

4 - SOLUÇÃO DE SINDICÂNCIA PORTARIA Nº 006/2016 - 15º GBM - ABAETETUBA - DE 23 JUNHO DE 2016.

ATO DO COMANDANTE

ATO DO COMANDANTE DO 15º GBM

SOLUÇÃO DE SINDICÂNCIA

Analisando os Autos da Sindicância procedida por determinação deste comando, por meio da portaria nº 006/2016-Comdº do 15º GBM, de 23 de junho de 2016, que apurou quando da conferência dos materiais da UBM, realizada pelo, então, 1º TEN QOABM REINALDO MARGALHO CARVALHO, chefe do almoxarifado do 15º GBM-ABAETETUBA, foi detectado que das 10 (dez) munições da pistola .40 (pt 100), nº de série 58v54439, marca Taurus, sob responsabilidade da guarnição de serviço; 09 (nove) são do lote LZZ, estojo ARD78, e 01 (uma) de lote desconhecido estojo AZZ99.

RESOLVO:

- 1) Concordar em parte com a solução a que chegou o Encarregado da Sindicância,
- a) Concordar quanto ao indício de crime militar, entretanto, do que foi apurado, não foi possível ter informação da autoria do ilícito penal (autoria desconhecida).
- b) Discordar quanto à prática de transgressão da disciplina por parte de qualquer militar por não ser possível chegar a indícios de autoria do ilícito administrativo.
- 2) Encaminhar a 1ª via dos autos da Sindicância ao Sr. Subcomandante Geral do CBMPA, para remetê-lo, posteriormente, a Justiça Militar do Pará.
- 3) Remeter a 2ª via e solução da presente sindicância ao Subcomandante Geral, para conhecimento e publicação em Boletim Geral
- 4) Arquivar cópia dos autos de Sindicância na 2º Seção (B/2) do 15º GBM – Abaetetuba.
- 5) Registra-se e Cumpra-se.

Quartel em Abaetetuba-PA, 20 de julho de 2017

MARCOS ROBERTO COSTA MACÊDO – Tcel QOBM

Comandante do 15º GBM

Protocolo: 84676

(Fonte: Nota nº 4429 - QCG-SUBCMD)

**ZANELLI ANTONIO MELO NASCIMENTO - CEL QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMPA**

Confere com o Original:

**SAULO LODI PEDREIRA - TEN CEL QOBM
AJUDANTE-GERAL**

